

L E I N. 9.223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013, que “Cria o Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes - Sama -, vinculado à Secretaria de Promoção da Cidadania, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes - Sama -, vinculado à Secretaria de Saúde.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes - Sama -, vinculado à Secretaria de Saúde.”.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 2º e 3º bem como minuta de convênio e plano de trabalho, anexos a Lei n. 9.064, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Sílvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Promoção da Cidadania




Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 357/14, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem 93/ATL/14